



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1733, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que, mediante o **Autógrafo nº 1758/2026**, que dispõe sobre a aprovação do Legislativo, a **Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar ficha e efetuar Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 3.458.550,61 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 78 (RECURSO FEDERAL)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2005 - ENSINO FUNDAMENTAL - GILDO PEREIRA
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00

FICHA: 86 (RECURSO PRÓPRIO)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2015 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANDRÉ FIRMINO DO AMARAL
3.1.90. 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....84.696,98

FICHA: 90 (RECURSO FEDERAL)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2015 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANDRÉ FIRMINO DO AMARAL
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00

FICHA: 105 (RECURSO PRÓPRIO)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2013 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
3.1.90. 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....200.000,00

FICHA: 116 (RECURSO PRÓPRIO)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90. 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....100.000,00

FICHA: 119 (RECURSO FEDERAL)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00

FICHA: 138 (RECURSO PRÓPRIO)

02.04.02 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2018 - MANUTENÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3.1.90. 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....80.000,00

FICHA: 201 (RECURSO FEDERAL)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2009 - CENTRO ODONTOLÓGICO
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....35.000,00

FICHA: 204 (RECURSO FEDERAL)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2009 - CENTRO ODONTOLÓGICO
3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....35.000,00

FICHA: 225 (RECURSO ESTADUAL)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2036 - UBS III RACLÊ BARRETO
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....150.000,00

FICHA: 227 (RECURSO FEDERAL)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2036 - UBS III RACLÊ BARRETO
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....130.000,00

FICHA: 230 (RECURSO FEDERAL)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2036 - UBS III RACLÊ BARRETO
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00

FICHA: 248 (RECURSO ESTADUAL)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 3 de 8

2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 30 - MATERIAL DE
CONSUMO.....160.473,59

FICHA: 250 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 30 - MATERIAL DE
CONSUMO.....150.161,36

FICHA: 256 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA.....65.000,00

FICHA: 257 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA.....75.000,00

FICHA: 270 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90. 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA10.000,00

FICHA: 271 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90. 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA10.000,00

FICHA: 272 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90. 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA7.000,00

FICHA: 274 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2060 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL.....15.000,00

FICHA: 278 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2060 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL.....8.000,00

FICHA: 282 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2035 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -
EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90. 30 - MATERIAL DE
CONSUMO.....60.000,00

FICHA: 357 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM
VULNERABILIDADE
2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL
4.4.90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....20.000,00

FICHA: 358 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM
VULNERABILIDADE
2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL
3.3.90. 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....20.000,00

FICHA: 359 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM
VULNERABILIDADE
2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL
3.3.90. 30 - MATERIAL DE
CONSUMO.....60.000,00

FICHA: 360 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM
VULNERABILIDADE
2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL
4.4.90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....20.000,00

FICHA: 361 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM
VULNERABILIDADE
2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL
3.3.90. 30 - MATERIAL DE
CONSUMO.....60.000,00

FICHA: 362 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 4 de 8

VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....60.000,00

FICHA: 363 (RECURSO FEDERAL)

02.07. 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....20.000,00

FICHA: 364 (RECURSO PRÓPRIO)

02.04. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2005 - ENSINO FUNDAMENTAL - GILDO PEREIRA

3.3.90. 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....300.000,00

FICHA: 380 (RECURSO ESTADUAL)

02.04. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2015 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANDRÉ FIRMINO DO AMARAL

3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....8.400,00

FICHA: 381 (RECURSO ESTADUAL)

02.04. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2015 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANDRÉ FIRMINO DO AMARAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....20.500,00

FICHA: 382 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2009 - CENTRO ODONTOLÓGICO

3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....40.000,00

FICHA: 383 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2009 - CENTRO ODONTOLÓGICO

3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....50.000,00

FICHA: 384 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2036 - UBS III RACLÊ BARRETO

3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....120.000,00

FICHA: 385 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2036 - UBS III RACLÊ BARRETO

3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....50.000,00

FICHA: 386 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR

3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....60.000,00

FICHA: 387 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR

3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....45.000,00

FICHA: 388 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2036 - UBS III RACLÊ BARRETO

3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....60.000,00

FICHA: 389 (RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO)

02.05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

15.451.0014 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1002 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....245.918,68

FICHA: 390 (RECURSO ESTADUAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....150.000,00

FICHA: 391 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2036 - UBS III RACLÊ BARRETO

3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....65.000,00

FICHA: 392 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR

3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....80.000,00

FICHA: 396 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA (CNPJ 44430429000194) em 19/02/2026 às 17:41:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7a3-d8b1-ad0a-33cc-ba>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 5 de 8

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO
.....
400,00

FICHA: 397 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....
.....30.0000,00

FICHA: 398 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90. 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....202.000,00

FICHA: 399 (RECURSO FEDERAL)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90. 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....106.000,00

TOTAL

.....
.....**3.458.550,61**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional Especial constante no artigo 1º, é referente ao superavit financeiro de 2025, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º - No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2026 a 2029, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1715/2025, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1701 / 2025, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1717 / 2025, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO

SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026, que regulamentou o Processo Seletivo para Estágio Remunerado;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente publicado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18, de 18 de fevereiro de 2026, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado – Edital nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do referido Decreto, que estabelece que os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação;

TORNA PÚBLICA A PRESENTE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para fins de apresentação de documentação e formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	34	Horrana Postal	Ensino Superior - Educação Física (UNICESUMAR)
2º	49	Gessica de Lima Ferreira	Ensino Superior - Tecnólogo em Gestão de RH
3º	47	Alex Cosmo Dias dos Santos	Ensino Superior - Matemática (UNIFAHE)
4º	46	Camila Stefani Ferreira	Ensino Superior - Administração (UNIFATECIE)
5º	22	Vitória Neves Pereira	Ensino Superior - Pedagogia (FIU)
6º	42	Yasmim de Souza Lopes	Ensino Superior - Pedagogia (UNIFRADA)
7º	01	Cauan Felipe Marin Rodrigues	Ensino Técnico - Administração (ETEC)
8º	08	Alisson Luan Tomaz Pereira	Ensino Técnico - Assistente Administrativo
9º	15	Isabella dos Santos Justi	Ensino Técnico - Administração (ETEC)
10º	25	Felipe Kenji Almeida Terashima	Ensino Técnico - Informática p/ Internet
11º	02	Ana Laura Michelini Nascimento	Ensino Técnico - Administração (ETEC)
12º	31	Maria Luiza Moreira dos Santos	Ensino Técnico - Administração (ETEC)
13º	26	Isabely Vitória Rodrigues de Freitas Sartorelli	Ensino Técnico - Informática

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	17	Victor Perez Rottini	Ensino Superior - Ciências Contábeis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	30	Geovana Marin Gonçalves de Lima	Ensino Superior - Enfermagem
2º	43	Higor Felipe Oliveira Cardoso	Ensino Superior - Enfermagem
3º	13	Yasmim Matias da Silva	Ensino Superior - Biomedicina
4º	28	Beatriz Pereira da Silva	Ensino Superior - Fisioterapia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA (CNPJ 44430429000194) em 19/02/2026 às 17:41:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7a3-d8b1-ad0a-33cc-ba>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 6 de 8

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
5ª	07	Beatris Majela dos Santos Pereira da Silva	Ensino Superior - Fonoaudiologia
6ª	44	Victor Gabriel Batista Botelho	Ensino Superior - Farmácia

Art. 2º O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Documento de identidade (RG) e CPF;
- II - Certidão de Nascimento;
- III - Reservista para estagiários do sexo masculino;
- IV - Título de Eleitor;
- V - Comprovante de residência atualizado;
- VI - Declaração atualizada de matrícula;
- VII - Dados bancários em nome do(a) estagiário(a);
- VIII - Outros documentos eventualmente solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos termos do Edital nº 02/2026, do Decreto nº 18/2026 e da Lei Municipal nº 1.688/2025.

Nova Independência/SP, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA CNPJ 55.752.042.0001/70

EDITAL

GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER**, que tramita pela Câmara Municipal de Nova Independência o Processo das Contas da Prefeitura Municipal, **no formato híbrido (físico e digital)**, referente ao **exercício de 2023 (4248/989/23-8 e anexos)**, tendo como interessado e responsável, **Fernando Macchi Santana**, atual prefeito municipal.

Faz saber ainda, que a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em data **19/08/2025** acordaram por emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das contas do Município referente ao exercício de **2023**, com **ressalvas e determinações pertinentes no voto do relator**. E que, uma cópia de inteiro teor dos supracitados autos, se encontra em mídia digital na Secretaria desta Casa de Leis, à disposição dos senhores vereadores e demais interessados.

Faz saber, finalmente, que referido Processo de Contas, após o transcurso do prazo para manifestação do senhor prefeito interessado, será encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a elaboração de parecer.

Nova Independência, 13 de fevereiro de 2026.

GERALDO JUNITI OGURI
Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026.

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 765

Página 8 de 8



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



PARECER

TC-004248.989.23-8

Prefeitura Municipal: Nova Independência.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Fernando Macchi Santana.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15

EMENTA: CONTAS MUNICIPAIS. PARECER FAVORÁVEL. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

Exame operacional – IEGM. Ressalvas. Análise de conformidade – cumpridos os principais índices e limites constitucionais e legais e equilíbrio fiscal. Elevação das despesas com pessoal acima do ritmo de crescimento da RCL. Ressalvas. Parecer favorável, sob ressalvas e recomendações. Votação Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo: TC-004248.989.23-8.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de **19 de agosto de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, Relator "ad hoc", dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgou** pela emissão de **parecer FAVORÁVEL às contas de 2023 da Prefeitura Municipal de NOVA INDEPENDÊNCIA**, sob **ressalvas** em razão do resultado operacional geral não efetivo e elevação das despesas com pessoal acima do ritmo de crescimento da RCL, sem prejuízo das recomendações consignadas ao Executivo Municipal. Determinando, ainda o oficiamento ao Comando do Corpo de Bombeiros dando notícia sobre os apontamentos da fiscalização a respeito da falta do AVCB nos próprios municipais (ensino).

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. João Paulo Giordano Fontes. Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Conselheiro Substituto-Auditor - Samy Wurman – Relator

Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo – Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e7a3-d8b1-ad0a-33cc-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 765, ano VI, veiculado em 19 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 19/02/2026 às 17:41:53 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e7a3-d8b1-ad0a-33cc-ba>